



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 050/2006.

**Processo Administrativo** n.º 05/10/41709

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Concorrência** n.º 014/2005

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos – Antimicrobianos e Sintomáticos para uso da Rede Municipal de Saúde.

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Especificação	Preço unitário (R\$)
003	SOLUÇÃO TÓPICA DE ÁCIDO METACRESOL-SULFÔNICO, 36%, FRASCO COM 12ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	13,41
015	COLÍRIO DE CLORANFENICOL, 0,04 OU 0,05%, FRASCO COM 5 A 10 ML. – LOTE COM 100 UNIDADES. CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	176,90
047	SOLUCAO OTOLOGICA COMPOSTA DE: - SULFATO DE POLIMIXINA B - SULFATO DE NEOMICINA - HIDROCORTISONA OU ACETONIDO DE FLUCINOLONA FRASCO COM 5 A 10 ML. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS : CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA	454,00
050	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE SULFAZIADINA 500 MG - LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PECA.	16,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de março de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito do Município de Campinas

**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **em exercício**

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Rogério Antônio Vigatto

R.G. nº: 21.247.053

CPF. nº: 123.354.248-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Processo Administrativo n.º 05/10/41.709**

**Concorrência n.º 014/2005**

**Ata de Registro de Preços n.º 050/2006.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de março de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
Representante Legal: Rogério Antônio Vigatto  
R.G. n.º: 21.247.053  
CPF. n.º: 123.354.248-66